

Termo de Posse de Procurador - Geral
de Justiça do Distrito Federal e
Territórios.

Por 12 (doze) dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998),
às 17:30 horas, no Edifício sede da Procuradoria-
Geral da República, em Brasília-DF, perante o
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,
Doutor Geraldo Brindeis, compareceu o Doutor
Humberto Adjuto Velho Procurador de Justiça, sendo
empenhado no cargo de Procurador-Geral de Justiça
do Distrito Federal e Territórios, para um mandato
de dois anos, conforme previsto no artigo 156 da
Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
em virtude de sua recondução por decreto do Pre-
sidente da República de 10 de junho, publicado no
Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de
1998, tendo sido prestado o compromisso de
cumprir fielmente os deveres e atribuições inerentes
ao cargo. Observadas as formalidades legais,
lavrou-se o presente termo para assinatura
do Senhor Procurador-Geral da República e da
autoridade empenhada.

Humberto Brindeis
[Assinatura]